



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1008 DE 27 DE JULHO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.005273/2016-80,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, CIRO BACHTOLD, SIAPE n° 1457337, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Pública, FCC, do Campus Curitiba, a partir de 22/07/2016.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor pro tempore

Publicação no DOU
Data: 28/07/16
Seção: 2 Pág: 20